

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2013, CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. – PNCQ.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. LUÍS ANTÔNIO BENVENEGUÍ, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. – PNCQ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, com sede à Rua Vicente Licínio, 193, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado legalmente pelo Sr. Dr. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, brasileiro, casado, CPF nº 607.696.457-04, RG nº 04822662-5 – IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguatemi, 184/303, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 07/11/2013 e o Processo Administrativo nº 1759/13 de 19/07/13, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o presente Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de controle de qualidade interno e externo do Laboratório da FUMSSAR, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes em 07/11/13, a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, havendo interesse das partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.04.10.302.0301.2.152.3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/11/13 e do Primeiro Termo Aditivo celebrado em 05/02/15, que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 22 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Programa Nacional de Controle de Qualidade  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

